

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 08/2024

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público o RESULTADO do processo de seleção para os cargos de Psicólogo(a) e Advogado(a) da unidade de Teófilo Otoni, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação para o cargo de Direção Geral da Unidade de Semiliberdade de Uberaba.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link) e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, os candidatos **APROVADOS** neste processo de seleção externa:

PSICÓLOGO (A)

Ana Carolina Fernandes Marques
Dainã da Silva Rocha
Graziele Santos Oliveira

ADVOGADO (A)

Andriane Hollenbach dos Santos
Barbara do Norte Rodrigues
Francione Pinheiro Dias

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE